



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 009/2014 AD REFERENDUM DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre o Remanejamento de Recursos Financeiros do Componente II para Realização de Procedimentos de Cirurgias Eletivas do Componente III do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

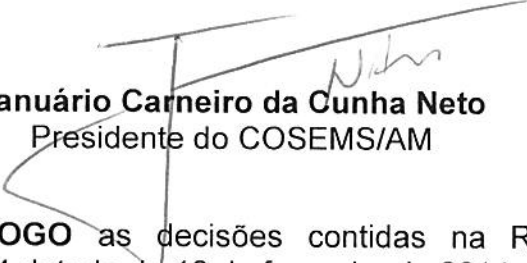
CONSIDERANDO as Portarias nºs 2.318/2011/GM/MS, de 30.9.2011, que redefine a estratégia para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, que passará a contar com três componentes, com financiamento específico; e 1.340/2012/GM/MS, de 29.6.2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2012 e 2013;


CONSIDERANDO que o Componente II é formado por procedimentos prioritários especializados em Ortopedia, Otorrinolaringologia, Urologia, Vascular, Oftalmologia que tem demanda muito menor que os procedimentos do Componente III no Estado do Amazonas e que nos exercícios de 2011/2012 e 2012/2013 há um saldo de R\$ 4.825.107,40 (Quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, cento e sete reais e quarenta centavos), conforme Anexo A, do Componente II;

CONSIDERANDO que o Componente III tem a maior demanda que compreende procedimentos definidos como Procedimentos Cirúrgicos Eletivos da Média Complexidade e abrange todos os demais procedimentos, é que se faz necessário o remanejamento do recurso supracitado para o referido Componente.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Remanejamento de Recursos Financeiros do Componente II para Realização de Procedimentos de Cirurgias Eletivas do Componente III do Estado do Amazonas, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 009/2014 datada de 18 de fevereiro de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde